USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 12 de agosto de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 38 a 49 do processo de nº 554/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 554/2025
Dispensa de Licitação nº 67/2025

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 45 KG, conforme demanda, para atendimento ás necessidades da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, incluindo a entrega no local designado em conformidade com as normas de segurança vigente, no valor de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: Vip Comércio de Gás e Água Ltda

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 26 de agosto de 2.025.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor